



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 09/2026

Autor: Vereador Reinaldo Jaldasca

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 10/02/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando que depois de estudos da secretaria competente seja feito patrolamento e cascalhamento na Rua da Infância, localizado no bairro Jardim Ivone.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de patrolamento e cascalhamento das vias acima, justifica-se pelas más condições de trafegabilidade atualmente encontradas no local, causadas pelo desgaste natural do solo, tráfego constante de veículos e, principalmente, pelas chuvas.

As vias apresentam buracos, valetas, erosões e acúmulo de lama ou poeira, dificultando o deslocamento seguro de moradores, transporte escolar, ambulâncias, produtores rurais e demais serviços essenciais, além de causar danos frequentes aos veículos que transitam pela região.

Sala de Sessão, 10 de fevereiro de 2026.

Reinaldo Jaldasca

Vereador - PSDB